PORTARIA Nº 212/2022 **GP 2**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora efetiva **Giselle Vasconcelos de Araújo**, Digitadora, matrícula n° 4102, proveniente da Prefeitura Municipal de Serra Talhada - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.282.945/0001-05, com sede executiva na rua Agostinho Nunes Magalhães, nº 125, Centro, Bairro Nossa Senhora da Penha, com ônus para o município de Afogados da Ingazeira-PE, através do Fundo Municipal de Saúde, ficando obrigado o citado órgão ressarcir todos os ônus para a Previdência Própria do Município de origem, observando-se o que dispõe o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre as partes, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 16 de dezembro de 2022.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação
deste Ato no local de costume
Af. Ingazeira 16/12/2022
Funcionário

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20230302111131.pdf
assinado por: idUser 83